

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 002-2018-LIC-01)

Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(a)	A assinatura do candidato constante da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» entregue não corresponde à assinatura constante do documento de identificação	<ul style="list-style-type: none">➤ <u>Deslocar-se pessoalmente</u> para assinar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» apresentada anteriormente; ou➤ Apresentar o original de uma nova «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» devidamente assinada (apenas para supressão de deficiência respeitante a assinatura, sendo tomado em consideração o conteúdo constante da Ficha entregue aquando da apresentação de candidatura).	<ul style="list-style-type: none">➤ Proceder ao carregamento da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografada (apenas para supressão de deficiência respeitante a assinatura, sendo tomado em consideração o conteúdo constante da Ficha entregue aquando da apresentação de candidatura).
(b)	Falta de entrega de original da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas»	<ul style="list-style-type: none">➤ <u>Deslocar-se pessoalmente</u> para assinar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» apresentada anteriormente; ou➤ Apresentar o original de uma nova «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» devidamente assinada (apenas para supressão de deficiência respeitante a assinatura, sendo tomado em consideração o conteúdo constante da Ficha entregue aquando da apresentação de candidatura).	<ul style="list-style-type: none">➤ Proceder ao carregamento da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografada (apenas para supressão de deficiência respeitante a assinatura, sendo tomado em consideração o conteúdo constante da Ficha entregue aquando da apresentação de candidatura).

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 002-2018-LIC-01)

Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(c)	Falta de indicação do endereço em Macau ou endereço indicado incompleto	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentar uma declaração indicando o endereço completo; ou➤ Apresentar uma nova «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» indicando o endereço completo (apenas para supressão de deficiência respeitante ao endereço, sendo tomado em consideração o demais conteúdo constante da Ficha entregue aquando da apresentação de candidatura).	<ul style="list-style-type: none">➤ Proceder ao carregamento de uma declaração indicando o endereço completo, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografada; ou➤ Proceder ao carregamento da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» indicando o endereço completo, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografada (apenas para supressão de deficiência respeitante ao endereço, sendo tomado em consideração o demais conteúdo constante da Ficha entregue aquando da apresentação de candidatura).
(d)	Falta de entrega de cópia do documento comprovativo de residência permanente da RAEM válido	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentar a cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (frente e verso);➤ Apresentar o documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 18 de Setembro de 2018.	<ul style="list-style-type: none">➤ Proceder ao carregamento do Bilhete de Identidade de Residência Permanente da RAEM, completo (frente e verso) e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou➤ Proceder ao carregamento do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 18 de Setembro de 2018, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado.

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 002-2018-LIC-01)

Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(e)	A cópia do BIR da RAEM entregue tem o prazo de validade ultrapassado até ao termo do prazo de apresentação de candidatura	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentar a cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (frente e verso);➤ Apresentar o documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM.	<ul style="list-style-type: none">➤ Proceder ao carregamento do Bilhete de Identidade de Residência Permanente da RAEM, completo (frente e verso) e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou➤ Proceder ao carregamento do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado.
(f)	O conteúdo do ficheiro do BIR da RAEM carregado através da plataforma de apresentação de candidaturas não se encontra legível ou completo	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentar a cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (frente e verso);➤ Apresentar o documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM.	<ul style="list-style-type: none">➤ Proceder ao carregamento do Bilhete de Identidade de Residência Permanente da RAEM, completo (frente e verso) e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou➤ Proceder ao carregamento do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado.

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 002-2018-LIC-01)

Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(g)	A cópia do documento de identificação entregue é cópia de BIR de residente não permanente da RAEM	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentar a cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (frente e verso);➤ Apresentar o documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 18 de Setembro de 2018.	<ul style="list-style-type: none">➤ Proceder ao carregamento do Bilhete de Identidade de Residência Permanente da RAEM, completo (frente e verso) e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou➤ Proceder ao carregamento do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 18 de Setembro de 2018, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado.

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 002-2018-LIC-01)

Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

<p>(h)</p>	<p>Falta de entrega de cópia do certificado ou de outro documento comprovativo da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura</p>	<p>➤ Apresentar os documentos comprovativos da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura (o respectivo grau académico deve ser obtido até 18 de Setembro de 2018).</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">■ Ao universitário recém-graduado em curso de licenciatura, a quem ainda não tenha sido emitido o diploma de licenciatura pela instituição académica, cabe entregar um documento comprovativo de habilitações académicas referentes ao nível de licenciatura, emitido e assinado pelo indivíduo competente da respectiva instituição do ensino superior, no qual deverá constar claramente, para além do nome do licenciado, a data em que lhe foi conferido o grau de licenciatura;■ Aos detentores de habilitações académicas obtidas no Interior da China, é obrigatório entregar o diploma de licenciatura;■ Se o candidato for graduado em curso de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura e o diploma respectivo também não indicar claramente que estes correspondem a um ciclo de estudos integrados, deve anexar outros documentos para efeitos de comprovação.	<p>➤ Proceder ao carregamento dos documentos comprovativos da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura completo, de forma legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado (o respectivo grau académico deve ser obtido até 18 de Setembro de 2018).</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">■ Ao universitário recém-graduado em curso de licenciatura, a quem ainda não tenha sido emitido o diploma de licenciatura pela instituição académica, cabe entregar um documento comprovativo de habilitações académicas referentes ao nível de licenciatura, emitido e assinado pelo indivíduo competente da respectiva instituição do ensino superior, no qual deverá constar claramente, para além do nome do licenciado, a data em que lhe foi conferido o grau de licenciatura;■ Aos detentores de habilitações académicas obtidas no Interior da China, é obrigatório entregar o diploma de licenciatura;■ Se o candidato for graduado em curso de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura e o diploma respectivo também não indicar claramente que estes correspondem a um ciclo de estudos integrados, deve anexar outros documentos para efeitos de comprovação.
------------	--	--	--

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 002-2018-LIC-01)

Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(i)	A cópia do documento comprovativo das habilitações académicas entregue não é de uma universidade oficialmente reconhecida	➤ Apresentar os documentos comprovativos, por uma entidade reconhecida, da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura (o respectivo grau académico deve ser obtido até 18 de Setembro de 2018).	➤ Proceder ao carregamento dos documentos comprovativos, por uma entidade reconhecida, da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura completo e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado (o respectivo grau académico deve ser obtido até 18 de Setembro de 2018).
(j)	O conteúdo do certificado ou de outro documento comprovativo das habilitações académicas entregue não se encontra legível ou completo	➤ Apresentar o documento comprovativo legível e completo que indique claramente que concluiu a licenciatura ou equiparada, ou o mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, com assinatura e selo da respectiva entidade (o grau académico deve ser obtido até 18 de Setembro de 2018).	➤ Proceder ao carregamento do documento comprovativo legível e completo que indique claramente que concluiu a licenciatura ou equiparada, ou o mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, com assinatura e selo da respectiva entidade (o grau académico deve ser obtido até 18 de Setembro de 2018).
(k)	O nome constante da cópia do documento comprovativo das habilitações académicas não corresponde ao que consta do documento de identificação	➤ Apresentar o certificado relacionado com a alteração do nome ou qualquer documento que prove que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato.	➤ Proceder ao carregamento do certificado relacionado com a alteração do nome ou de qualquer documento que prove que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado.

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 002-2018-LIC-01)

Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(1)	A data de nascimento constante da cópia do documento comprovativo das habilitações académicas não corresponde à que consta do documento de identificação	➤ Apresentar qualquer documento que prove que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato.	➤ Proceder ao carregamento de qualquer documento que prove que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado.